

1. Não está claro se o termo “local do fundo”, constante no item 5.1.I, (f), refere-se à sede do fundo ou ao local onde as empresas a serem investidas estão situadas.

O Edital define como Local do Fundo o município da sede do Fundo “mais os municípios adjacentes desde que estejam localizados em um raio de aproximadamente 100 Km de distância da sede”.

*Ao mesmo tempo, a Chamada também se refere a “Fundos de Atuação **preferencialmente** local, situados em qualquer região do Brasil”*

2. Quais seriam os “outros investidores” a que se refere o item 5.1.II, (i) ?

O termo “outros investidores” se refere àqueles, pessoa física e jurídica, que já tenham manifestado interesse ou que estejam em negociação para aportar recursos no fundo, excluindo a própria Finep.

3. Um Fundo pode ter como alvo mais de um setor?

Sim, são admitidas no âmbito desta Chamada Pública propostas com foco em um ou mais setores, de atuação.

4. Será desconsiderada a proposta de um Fundo que invista em empresas sediadas em outros estados? E se as empresas distarem mais de 100km de distância da sede do Fundo, mas dentro de um mesmo estado?

De acordo com o item 5.1.I, (f), para fundos com foco local, a sede da empresa investida não poderá estar situada em um raio superior a 100 Km da sede do Fundo.

Importante observar ainda que esta Chamada Pública pretende apoiar, preferencialmente, fundos com abrangência local. Cumpre notar, porém, que são admitidos no âmbito desta Chamada Pública propostas com qualquer abrangência geográfica, ou seja, nacional, estaduais, regionais ou locais.

5. Qual a definição do termo “composição pretendida do Patrimônio”, constante no item 5.1.I, (o) ?

De acordo com o constante no referido item, este termo se refere ao patrimônio do Fundo e busca obter informações acerca do perfil pretendido de investidores no mesmo.

6. Quando menciona mercado-alvo, a Finep se refere ao mercado-alvo das Empresas Investidas?

Este termo se refere ao mercado-alvo/setor de atuação das empresas foco de investimento do Fundo.

7. Existe um modelo a ser seguido na redação da Carta de Compromisso de Investimento?

R: Não existe um modelo pré-definido para esta carta, porém ela deve ser redigida de forma que deixe claro o investidor, o compromisso, suas condicionantes e o valor a ser investido.